ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 03030012/2026

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades das Secretarias de Administração, Planejamento e Finanças, Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Cultura, da Prefeitura Municipal de Pariconha–AL

Os itens objeto desta contratação são caracterizados como essenciais, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da publicação na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação **está previsto** no Plano de Contratações Anual 2026.

2.3. As quantidades que remete ao objeto, encontram-se em tópico diante Anexo a este Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

I – Descrição da solução:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios é essencial para assegurar a continuidade e a eficiência das ações da Prefeitura Municipal de Pariconha–AL. Os alimentos são insumos básicos e estratégicos para o funcionamento das atividades administrativas, sociais, educacionais, culturais e de saúde, garantindo atendimento adequado à população.

A medida busca atender de forma integrada às necessidades das Secretarias de Administração, Planejamento e Finanças, Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Cultura, promovendo regularidade no abastecimento e evitando descontinuidade nos serviços.

Além de garantir a execução de programas sociais e educacionais, o fornecimento de gêneros alimentícios assegura segurança alimentar, inclusão social e melhor qualidade nos atendimentos públicos, sendo indispensável para a manutenção das atividades institucionais e para o cumprimento das metas do governo municipal.

No âmbito deste Termo de Referência, destaca-se a necessidade de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às demandas das Secretarias Municipais. Cada Secretaria, conforme suas atribuições legais e operacionais, apresentou justificativas próprias que evidenciam a pertinência da contratação, considerando a manutenção de programas sociais, o abastecimento de unidades escolares, o suporte a eventos institucionais e demais atividades que exigem fornecimento regular de alimentos. As manifestações anexas demonstram que a aquisição é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos, garantindo qualidade, segurança alimentar e conformidade com as normas vigentes, além de atender ao princípio da eficiência e ao interesse público.

II – Justificativa pela estratégia de contratação: A contratação por meio de licitação é fundamental para garantir a transparência, competitividade e legalidade do processo, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A estratégia da contratação visa atender à necessidade da demanda, pela necessidade das Secretarias do município, visa garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados e aos intentos de garantir a otimização dos serviços.

III – Melhor Solução: Foi consultado a Comissão de Contratação que recomendou o Pregão Eletrônico, nesse caso, considerando a importância do fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias de Pariconha-AL. Sendo assim, a modalidade do Pregão Eletrônico é a melhor solução para agilizar a prestação do serviço, garantindo a pronta disponibilidade dos serviços necessários, para estabelecer a garantia do serviço visa aos (as) profissionais, desempenharem suas atividades com eficiência e cuidado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos no estudo técnico preliminar, a empresa deverá promover e considerar práticas ambientalmente amigáveis, como a reciclagem de materiais e programas de descarte responsável, entre outros.

Subcontratação

3.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

3.3. Não haverá exigência da garantia da contratação do artigo 96 da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

4.1. O prazo para início da prestação da entrega dos gêneros alimentícios será de até **07 (sete) dias úteis**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Administração Contratante. A execução deverá observar rigorosamente o cronograma previamente acordado entre as partes, atendendo às especificações técnicas dos fabricantes, às condições de segurança alimentar e às necessidades operacionais das Secretarias envolvidas.

4.2. A entrega dos produtos deverá ocorrer nos locais previamente designados pelas Secretarias envolvidas no processo. Caberá ao fornecedor assegurar que a entrega seja realizada nos locais indicados, observando rigorosamente as condições de transporte, manuseio e armazenamento adequados, de modo a garantir a integridade dos gêneros alimentícios até o recebimento oficial pelos setores competentes.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. Os fornecimentos deverão ser entregues no Setor Requisitante.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O fornecedor deverá garantir que todos os gêneros alimentícios entregues estejam em conformidade com as especificações técnicas, sanitárias e nutricionais exigidas, assegurando a integridade dos produtos até o prazo de validade indicado nas embalagens. Caberá ao contratado substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação, irregularidades de qualidade, avarias no transporte ou não conformidade com as exigências legais e contratuais.

A manutenção da qualidade e da segurança alimentar deverá ser observada em todas as etapas de fornecimento, incluindo transporte, armazenamento e entrega, de modo a preservar as condições ideais de consumo. O fornecedor deverá disponibilizar canais de comunicação para atendimento imediato às demandas das Secretarias, garantindo assistência técnica e logística sempre que necessário, de forma a assegurar a continuidade e eficiência da prestação dos serviços.

AMOSTRA DOS PRODUTOS

A Administração solicita a apresentação de amostras para os itens previamente identificados na planilha de especificações constante neste Termo de Referência, conforme indicação expressa nos respectivos itens. Tal solicitação tem por finalidade possibilitar a verificação da qualidade, conformidade e adequação dos produtos às especificações técnicas estabelecidas, nos termos da Lei nº 14.133/2021. As amostras deverão ser apresentadas pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para os itens em que houver essa previsão, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, sendo submetidas à análise técnica da Nutricionista Responsável do Município, que avaliará aspectos como qualidade, características sensoriais, rotulagem, embalagem, composição e atendimento às normas sanitárias vigentes. O resultado da avaliação será formalizado por meio de parecer técnico, que subsidiará a decisão da Administração quanto à aceitação ou rejeição do produto

apresentado. Caso a amostra seja considerada em desacordo com as especificações estabelecidas, o licitante será desclassificado para o respectivo item, sendo convocado o licitante subsequente, observada a ordem de classificação, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Finalidade: A apresentação de amostras tem por finalidade possibilitar à Administração a verificação prévia da qualidade, conformidade e adequação dos gêneros alimentícios ofertados às especificações técnicas estabelecidas no edital, garantindo que os produtos atendam aos padrões nutricionais, sanitários e de rotulagem exigidos pela legislação vigente. Essa etapa assegura maior transparência e objetividade no processo licitatório, permitindo que apenas fornecedores que comprovem a qualidade dos itens sejam habilitados, de modo a proteger o interesse público, assegurar a segurança alimentar e garantir a eficiência na execução contratual.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

10. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual será aplicado Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte em questão, será responsável em responder oficialmente e, legalmente, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o (a) representante da empresa contratada para reunião inicial para

apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.6. O (a) fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA MUNICIPAL 02/2024);

5.6.1. O (a) fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (INSTRUÇÃO NORMATIVA MUNICIPAL Nº 02/2024)

Gestor do Contrato

5.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA MUNICIPAL Nº 02/2024).

5.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (INSTRUÇÃO NORMATIVA MUNICIPAL Nº 02/2024).

5.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (INSTRUÇÃO NORMATIVA MUNICIPAL Nº 02/2024).

5.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido

pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (INSTRUÇÃO NORMATIVA MUNICIPAL Nº 02/2024).

5.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor financeiro para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE ENTREGA E DE PAGAMENTO

Recebimento

6.1. O fornecimento será recebido, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 05 (cinco) dias para fins de liquidação, pelo fiscal de contrato, após atestada será encaminhada para a Secretaria demandante para solicitar a Secretaria Municipal de Finanças ou Setor Contábil (para os Fundos Municipais) a devida liquidação.

6.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.8.1. O prazo de validade;
6.8.2. A data da emissão;
6.8.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
6.8.4. O período respectivo de execução do contrato;
6.8.5. A Dotação Orçamentária;
6.8.6. O valor a pagar; e
6.8.7. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
6.8.8. Informação do Processo Administrativo e a forma contratual;

6.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento

6.13. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

6.14. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

6.15. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

6.16. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.17.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, de acordo com a consulta ao Agente de Contratação do Município.

7.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

7.4. A dotações orçamentárias para esta contratação se encontram em Anexo.

Pariconha – AL, 06 de março de 2026.

JAQUELINE BEZERRA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ANEXO I - PLANILHA QUANTITATIVA E DESCRITIVA – POR CADA SECRETARIA REQUISITANTE

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UN*	*ADMINISTRAÇÃO*	ASSISTÊNCIA	EDUCAÇÃO	SAÚDE	AGRICULTURA	MEIO AMBIENTE	OBRAS	CULTURA	TOTAL
1	ITEM 6- ALMÔNDEGAS DE CARNE BOVINA AO MOLHO DE TOMATE – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 800 GRAMAS **Amostra:** O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.	UND.	10	1.600	100	0	5	0	0	10	**1.725**
2	ITEM 15- BISCOITO DOCE – SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM C/ 350 GRAMAS - produto alimentício inspecionado, íntegro e lacrado, com informações obrigatórias (peso líquido, lote, validade e fabricante). **Amostra:** O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.	UNID.	50	1.100	50	50	20	0	0	10	**1.280**

3	ITEM 16 - BISCOITO DOCE. SABOR LEITE EMBALAGEM C/ 350 GRAMAS. Produto alimentício inspecionado, íntegro e lacrado, com informações obrigatórias (peso líquido, lote, validade e fabricante). **Amostra:** O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.	UNID.	50	1.100	50	40	20	0	10	30	**1.300**
4	ITEM 22 - BISCOITO WAFFER SABOR ABACAXI EMBALAGEM 115 G. **Amostra:** O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.	UNID.	0	1.800	50	0	20	0	0	0	**1.870**
5	ITEM 23 - BISCOITO WAFFER SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM 115 G **Amostra:** O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.	UNID.	0	1.800	50	0	20	0	0	0	**1.870**
6	ITEM 24- BISCOITO WAFFER SABOR LIMÃO EMBALAGEM 115 G **Amostra:** O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.	UNID.	0	1.800	50	0	20	0	0	0	**1.870**

7	ITEM 25 - BISCOITO WAFFER SABOR MORANGO EMBALAGEM 115 G. **Amostra:** O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.	UNID.	0	1.800	50	0	20	0	0	0	**1.870**
8-75% AMPLA CONCORÊNCIA	ITEM 29 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM C/ 250 GRAMAS **COMPOSIÇÃO:** CAFÉ 100% TORRADO E MOÍDO, SEM MISTURA DE OUTROS GRÃOS OU IMPUREZAS. **CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:** SABOR ENCORPADO, AROMA INTENSO E COLORAÇÃO TÍPICA DO CAFÉ TRADICIONAL BRASILEIRO. **GRANULOMETRIA:** UNIFORME, ADEQUADA PARA PREPARO EM COADOR DE PAPEL, PANO OU CAFETEIRA ELÉTRICA. **EMBALAGEM:** RESISTENTE, LACRADA, A VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. **REGISTRO:** PRODUTO REGISTRADO E AUTORIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES (ANVISA/MAPA). **Amostra:** O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.	UNID.	300	3.750	300	375	53	30	38	53	**4.898**

9-25% COTA RESERVADA	ITEM 29 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM C/ 250 GRAMAS **COMPOSIÇÃO:** CAFÉ 100% TORRADO E MOÍDO, SEM MISTURA DE OUTROS GRÃOS OU IMPUREZAS. **CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:** SABOR ENCORPADO, AROMA INTENSO E COLORAÇÃO TÍPICA DO CAFÉ TRADICIONAL BRASILEIRO. **GRANULOMETRIA:** UNIFORME, ADEQUADA PARA PREPARO EM COADOR DE PAPEL, PANO OU CAFETEIRA ELÉTRICA. **EMBALAGEM:** RESISTENTE, LACRADA, A VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. **REGISTRO:** PRODUTO REGISTRADO E AUTORIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES (ANVISA/MAPA). **Amostra:** O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.	UNID	100	1.250	100	125	17	10	12	17	**1.632**
10-75% AMPLA CONCORRÊNCIA	ITEM 30 - CALABRESA - (EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE 2,5KG) - Linguiça calabresa, acondicionada em embalagem plástica com peso líquido de 2,5 kg por unidade, produto cárneo industrializado devidamente inspecionado, com textura firme e sabor característico **Amostra:** O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.	UND	19	2.025	38	15	4	0	0	8	**2.108**

11-25% COTA RESERVADA	ITEM 30 - CALABRESA - (EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE 2,5KG) - Linguiça calabresa, acondicionada em embalagem plástica com peso líquido de 2,5 kg por unidade, produto cárneo industrializado devidamente inspecionado, com textura firme e sabor característico **Amostra:** O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.	UNID	6	675	12	5	1	0	0	2	**702**
12	ITEM 33- CANELA EM PO EMBALAGEM C/ 40 GRAMAS	UNID.	10	200	20	10	0	0	0	0	**240**
13	ITEM 35- CEBOLA BRANCA - in natura, fresco e selecionado, acondicionado em embalagem plástica ou caixa apropriada, produto hortifrutigranjeiro devidamente inspecionado, com coloração, textura e sabor característicos, livre de impurezas e avarias, embalagem íntegra e contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente.	KG.	10	420	20	10	0	0	0	0	**460**
14	ITEM 36 - CENOURA - in natura, fresco e selecionado, acondicionado em embalagem plástica ou caixa apropriada, produto hortifrutigranjeiro devidamente inspecionado, com coloração, textura e sabor característicos, livre de impurezas e avarias, embalagem íntegra e contendo informações obrigatórias conforme	KG.	10	500	20	10	0	0	0	0	**540**

	legislação vigente.										
15	ITEM 39 - CHOCOLATE C/300 GRAMAS SORTIDO - Chocolate sortido em embalagem de 300 gramas, composto por variedades de sabores (ao leite, meio amargo, branco e/ou recheados), acondicionado em embalagem íntegra e lacrada, contendo todas as informações obrigatórias conforme legislação vigente, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. **Amostra:** O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.	UNID.	300	850	300	50	5	0	0	5	**1.510**
16	ITEM 41 - CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS - Chocolate granulado, embalagem de 500 gramas por unidade, acondicionado em pacote íntegro e lacrado, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, ingredientes, lote, data de validade e fabricante), com validade mínima de seis meses a partir da entrega.	UNID.	0	700	50	50	0	0	0	0	**800**
17	ITEM 43 - COCO RALADO EMBALAGEM COM 100 GRAMAS POR UNIDADE.	UNID.	50	400	100	10	0	0	0	0	**560**
18	ITEM 45 - COXA C/ SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO - Coxa com sobrecoxa de frango congelado, produto de origem animal, acondicionado em embalagem íntegra e lacrada,	KG.	30	1.500	50	50	0	0	0	0	**1.630**

	com peso variável conforme fornecimento, devendo estar livre de vísceras, penas e odores estranhos, conservado em temperatura adequada para produtos congelados, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, lote, data de validade e fabricante), com validade mínima de seis meses a partir da entrega. **Amostra:** O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.										
19	ITEM 48 - FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM COM 01 KG.	UNID.	20	700	50	20	5	0	0	5	**800**
20	ITEM 51 - FEIJÃO TIPO 1 (CARIOCA) EMBALAGEM C/ 01 KG. Feijão tipo 1, variedade carioca, em embalagem de 1 kg, produto alimentício selecionado e beneficiado, acondicionado em pacote íntegro e lacrado, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, lote, data de validade e fabricante), com validade mínima de seis meses a partir da entrega. **Amostra:** O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.	UNID.	30	3.600	100	20	0	0	0	10	**3.760**
21	ITEM 53 - FRANGO CONGELADO - Frango congelado inteiro ou em cortes, produto de origem animal, acondicionado em embalagem íntegra e lacrada, livre de vísceras, penas e odores estranhos, conservado em temperatura adequada	KG.	30	1.800	100	30	0	0	0	0	**1.960**

	para produtos congelados, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, lote, data de validade e fabricante), com validade mínima de seis meses a partir da entrega. **Amostra:** O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.										
22	ITEM 57 - LEITE DE COCO (EM GARRAFA) 500 ML.	UNID.	25	600	50	10	0	0	0	10	**695**
23	ITEM 58 - LEITE EM PÓ DESNATADO EMBALAGEM C/ 200 G. Leite em pó desnatado em embalagem de 200 gramas, produto alimentício obtido a partir de leite pasteurizado e desidratado, acondicionado em pacote íntegro e lacrado, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, ingredientes, lote, data de validade e fabricante), com validade mínima de seis meses a partir da entrega. **Amostra:** O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.	UNID.	30	850	50	20	5	0	0	5	**960**
24	ITEM 59 - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM C/ 200 G. Leite em pó integral em embalagem de 200 gramas, produto alimentício obtido a partir de leite pasteurizado e desidratado, acondicionado em pacote íntegro e lacrado, livre de impurezas, com características sensoriais	UND	30	1.500	100	50	20	20	50	10	**1.780**

	próprias (cor e sabor), contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, ingredientes, lote, data de validade e fabricante), com validade mínima de seis meses a partir da entrega. **Amostra:** O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.										
25	ITEM 61 - MAIONESE 500G. Maionese em embalagem de 500 gramas, produto alimentício obtido a partir de óleo vegetal, ovos pasteurizados e vinagre, acondicionado em recipiente íntegro e lacrado, com textura cremosa e sabor característico, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, ingredientes, lote, data de validade e fabricante), com validade mínima de seis meses a partir da entrega.	UNID.	20	600	50	0	0	0	0	0	**670**
26	ITEM 62- MARGARINA COM SAL EMBALAGEM COM 01 KG. Margarina com sal em embalagem de 1 kg, produto alimentício obtido a partir de óleos vegetais e emulsificantes, acondicionado em recipiente íntegro e lacrado, com textura homogênea e sabor característico, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, ingredientes, lote, data de validade e fabricante), com validade mínima de seis meses a partir da entrega.	UNID.	30	600	50	0	20	0	0	7	**707**
27	ITEM 63 - MILHO PARA MUNGUZA EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS	UNID.	20	550	100	10	0	0	0	0	**680**

28	ITEM 64 - MILHO PARA PIPOCA EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS	UNID.	10	500	100	10	0	0	0	0	**620**
29	ITEM 71 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE 500G. produto alimentício inspecionado, textura macia e sabor característico, embalagem íntegra e lacrada, PCT contendo com 500G, com informações obrigatórias conforme legislação vigente	PACOTE	0	400	100	100	0	0	0	0	**600**
30	ITEM 74 - PIMENTÃO VERDE - in natura, fruto fresco e selecionado, acondicionado em embalagem plástica ou caixa apropriada, produto hortifrutigranjeiro devidamente inspecionado, com coloração, textura e sabor característicos, livre de impurezas e avarias, embalagem íntegra e contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente.	KG.	10	400	10	0	0	0	0	0	**420**
31	ITEM 76 - PIRULITO EMBALAGEM P/ 50 UNID. 300 GRAMAS	PACOTE	0	600	100	100	2	0	0	0	**802**
32	ITEM 78 - QUEIJO COALHO - Queijo coalho fresco, produto lácteo obtido a partir de leite pasteurizado e coalho, acondicionado em embalagem íntegra e lacrada, com textura firme e sabor característico, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, ingredientes, lote, validade e fabricante). **Amostra:** O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.	KG.	0	1.000	50	0	0	0	0	0	**1.050**

33	ITEM 82- REFRIGERANTE DE GUARANÁ C/ 02 LTS.	UNID.	30	3.200	100	80	6	50	0	30	**3.496**
34	ITEM 83 - REFRIGERANTE DE LARANJA C/ 02 LTS.	UNID.	30	3.200	100	80	6	50	0	30	**3.496**
35	IEM 84 - REFRIGERANTE DE LIMÃO C/ 02 LTS.	UNID.	30	3.200	100	80	6	50	0	30	**3.496**
36	ITEM 85 - REFRIGERANTE DE UVA C/ 02 LTS.	UNID.	30	3.200	100	80	6	0	0	30	**3.446**
37	ITEM 87 - SALSICHA (EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 5 KG). condicionada em embalagem plástica de 5 kg por unidade, produto cárneo industrializado devidamente inspecionado, com textura uniforme e sabor característico, embalagem íntegra e lacrada, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, ingredientes, lote, validade e fabricante), com validade mínima conforme especificações legais aplicáveis ao produto.	UNID.	0	1.000	30	0	1	0	0	5	**1.036**
38	ITEM 88 - SARDINHA EM ÓLEO DE CONSERVA (LATA) 125 G. Sardinha em óleo de conserva, acondicionada em lata de 125 g, produto alimentício devidamente inspecionado, com textura e sabor característicos, embalagem íntegra e lacrada, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, ingredientes, lote, validade e fabricante).	UNID.	25	3.000	50	0	10	0	0	15	**3.100**

39	ITEM 89 - SUCO DE FRUTA VARIOS SABORES: ABACAXI, ACEROLA, CAJÚ, GOIABA, MANGA, 500 ML (EM GARRAFA). Suco de fruta em diversos sabores, acondicionado em garrafa plástica de 500 ml, produto alimentício devidamente inspecionado, pronto para consumo, embalagem íntegra e lacrada, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (volume, ingredientes, lote, validade e fabricante) **Amostra:** O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.	UNID.	30	3.600	100	70	5	0	0	0	**3.805**
40	ITEM 91 - TOMATE - in natura, fruto fresco e selecionado, acondicionado em embalagem plástica ou caixa apropriada, produto hortifrutigranjeiro devidamente inspecionado, com coloração, textura e sabor característicos, livre de impurezas e avarias, embalagem íntegra e contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente.	KG.	10	1.000	50	0	0	0	0	0	**1.060**
41	ITEM 95- MOLHO DE TOMATE PRONTO EM EMBALAGEM DE 1KG - Molho de tomate pronto para consumo, acondicionado em embalagem de 1 kg, produto alimentício devidamente inspecionado, com textura homogênea e sabor característico, embalagem íntegra e lacrada, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, ingredientes, lote, validade e fabricante).	UNID.	0	50	50	0	2	0	0	15	**117**

Pariconha-AL, 06 de março de 2026.

JAQUELINE BEZERRA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ANEXO II - PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

ITEM	*DESCRIÇÃO*	AMOSTRA ENTREGUE?	
		SIM	**NÃO**
1	ITEM 6 - ALMÔNDEGAS DE CARNE BOVINA AO MOLHO DE TOMATE – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 800 GRAMAS Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.		
2	ITEM 15-BISCOITO DOCE – SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM C/ 350 GRAMAS - produto alimentício inspecionado, íntegro e lacrado, com informações obrigatórias (peso líquido, lote, validade e fabricante). Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.		

3	ITEM 16-BISCOITO DOCE. SABOR LEITE EMBALAGEM C/ 350 GRAMAS. Produto alimentício inspecionado, íntegro e lacrado, com informações obrigatórias (peso líquido, lote, validade e fabricante). Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.		
4	ITEM 22-BISCOITO WAFFER SABOR ABACAXI EMBALAGEM 115 G. Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.		
5	ITEM 23-BISCOITO WAFFER SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM 115 G Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.		
6	ITEM 24-BISCOITO WAFFER SABOR LIMÃO EMBALAGEM 115 G Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.		
7	ITEM 25-BISCOITO WAFFER SABOR MORANGO EMBALAGEM 115 G. Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.		

8-75 % AMPLA CONCORRÊNCIA	ITEM 29-CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM C/ 250 GRAMAS COMPOSIÇÃO: CAFÉ 100% TORRADO E MOÍDO, SEM MISTURA DE OUTROS GRÃOS OU IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: SABOR ENCORPADO, AROMA INTENSO E COLORAÇÃO TÍPICA DO CAFÉ TRADICIONAL BRASILEIRO. GRANULOMETRIA: UNIFORME, ADEQUADA PARA PREPARO EM COADOR DE PAPEL, PANO OU CAFETEIRA ELÉTRICA. EMBALAGEM: RESISTENTE, LACRADA, A VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO E AUTORIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES (ANVISA/MAPA). Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.		
9-25 %COTA RESERVADA	ITEM 29-CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM C/ 250 GRAMAS COMPOSIÇÃO: CAFÉ 100% TORRADO E MOÍDO, SEM MISTURA DE OUTROS GRÃOS OU IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: SABOR ENCORPADO, AROMA INTENSO E COLORAÇÃO TÍPICA DO CAFÉ TRADICIONAL BRASILEIRO. GRANULOMETRIA: UNIFORME, ADEQUADA PARA PREPARO EM COADOR DE PAPEL, PANO OU CAFETEIRA ELÉTRICA. EMBALAGEM: RESISTENTE, LACRADA, A VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO E AUTORIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES		

	(ANVISA/MAPA). Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.		
10 - 75 % AMPLA CONCORRÊNCIA	ITEM 30-CALABRESA - (EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE 2,5KG) - Linguiça calabresa, acondicionada em embalagem plástica com peso líquido de 2,5 kg por unidade, produto cárneo industrializado devidamente inspecionado, com textura firme e sabor característico Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.		
11 - 25 %COTA RESERVADA	ITEM 30-CALABRESA - (EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE 2,5KG) - Linguiça calabresa, acondicionada em embalagem plástica com peso líquido de 2,5 kg por unidade, produto cárneo industrializado devidamente inspecionado, com textura firme e sabor característico Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.		
15	ITEM 39-CHOCOLATE C/300 GRAMAS SORTIDO - Chocolate sortido em embalagem de 300 gramas, composto por variedades de sabores		

	(ao leite, meio amargo, branco e/ou recheados), acondicionado em embalagem íntegra e lacrada, contendo todas as informações obrigatórias conforme legislação vigente, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.		
18	ITEM 45-COXA C/ SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO - Coxa com sobrecoxa de frango congelado, produto de origem animal, acondicionado em embalagem íntegra e lacrada, com peso variável conforme fornecimento, devendo estar livre de vísceras, penas e odores estranhos, conservado em temperatura adequada para produtos congelados, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, lote, data de validade e fabricante), com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.		
20	ITEM 51-FEIJÃO TIPO 1 (CARIOCA) EMBALAGEM C/ 01 KG. Feijão tipo 1, variedade carioca, em embalagem de 1 kg, produto alimentício selecionado e beneficiado, acondicionado em pacote íntegro e lacrado, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, lote, data de		

	validade e fabricante), com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.		
21	ITEM 53-FRANGO CONGELADO - Frango congelado inteiro ou em cortes, produto de origem animal, acondicionado em embalagem íntegra e lacrada, livre de vísceras, penas e odores estranhos, conservado em temperatura adequada para produtos congelados, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, lote, data de validade e fabricante), com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.		
23	ITEM 58-LEITE EM PÓ DESNATADO EMBALAGEM C/ 200 G. Leite em pó desnatado em embalagem de 200 gramas, produto alimentício obtido a partir de leite pasteurizado e desidratado, acondicionado em pacote íntegro e lacrado, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, ingredientes, lote, data de validade e fabricante), com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos		

	produtos aprovados pela nutricionista do município.		
24	ITEM 59-LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM C/ 200 G. Leite em pó integral em embalagem de 200 gramas, produto alimentício obtido a partir de leite pasteurizado e desidratado, acondicionado em pacote íntegro e lacrado, livre de impurezas, com características sensoriais próprias (cor e sabor), contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, ingredientes, lote, data de validade e fabricante), com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.		
32	ITEM 78-QUEIJO COALHO - Queijo coalho fresco, produto lácteo obtido a partir de leite pasteurizado e coalho, acondicionado em embalagem íntegra e lacrada, com textura firme e sabor característico, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, ingredientes, lote, validade e fabricante). Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.		

39	ITEM 89-SUCO DE FRUTA VARIOS SABORES: ABACAXI, ACEROLA, CAJÚ, GOIABA, MANGA, 500 ML (EM GARRAFA). Suco de fruta em diversos sabores, acondicionado em garrafa plástica de 500 ml, produto alimentício devidamente inspecionado, pronto para consumo, embalagem íntegra e lacrada, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (volume, ingredientes, lote, validade e fabricante) Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.		

Pariconha-AL, 06 de março de 2026.

JAQUELINE BEZERRA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ANEXO III - MODELO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

ITEM	*DESCRIÇÃO*	AMOSTRAS		
		APROVADA	**REPROVADA**	**MOTIVO**
1	ITEM 6 - ALMÔNDEGAS DE CARNE BOVINA AO MOLHO DE TOMATE – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 800 GRAMAS Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.			
2	ITEM 15-BISCOITO DOCE – SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM C/ 350 GRAMAS - produto alimentício inspecionado, íntegro e lacrado, com informações obrigatórias (peso líquido, lote, validade e fabricante). Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.			

3	ITEM 16-BISCOITO DOCE. SABOR LEITE EMBALAGEM C/ 350 GRAMAS. Produto alimentício inspecionado, íntegro e lacrado, com informações obrigatórias (peso líquido, lote, validade e fabricante). Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.			
4	ITEM 22-BISCOITO WAFFER SABOR ABACAXI EMBALAGEM 115 G. Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.			
5	ITEM 23-BISCOITO WAFFER SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM 115 G Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.			
6	ITEM 24-BISCOITO WAFFER SABOR LIMÃO EMBALAGEM 115 G Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.			
7	ITEM 25-BISCOITO WAFFER SABOR MORANGO EMBALAGEM 115 G. Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.			

8-75 % AMPLA CONCORRÊNCIA	ITEM 29-CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM C/ 250 GRAMAS COMPOSIÇÃO: CAFÉ 100% TORRADO E MOÍDO, SEM MISTURA DE OUTROS GRÃOS OU IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: SABOR ENCORPADO, AROMA INTENSO E COLORAÇÃO TÍPICA DO CAFÉ TRADICIONAL BRASILEIRO. GRANULOMETRIA: UNIFORME, ADEQUADA PARA PREPARO EM COADOR DE PAPEL, PANO OU CAFETEIRA ELÉTRICA. EMBALAGEM: RESISTENTE, LACRADA, A VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO E AUTORIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES (ANVISA/MAPA). Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.			
9-25 %COTAR ESERVADA	ITEM 29-CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM C/ 250 GRAMAS COMPOSIÇÃO: CAFÉ 100% TORRADO E MOÍDO, SEM MISTURA DE OUTROS GRÃOS OU IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: SABOR ENCORPADO, AROMA INTENSO E COLORAÇÃO TÍPICA DO CAFÉ TRADICIONAL BRASILEIRO. GRANULOMETRIA: UNIFORME, ADEQUADA PARA PREPARO EM COADOR DE PAPEL, PANO OU CAFETEIRA ELÉTRICA. EMBALAGEM: RESISTENTE, LACRADA, A VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO E AUTORIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES			

	(ANVISA/MAPA). Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.			
10 - 75 % AMPLA CONCORRÊNCIA	ITEM 30-CALABRESA - (EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE 2,5KG) - Linguiça calabresa, acondicionada em embalagem plástica com peso líquido de 2,5 kg por unidade, produto cárneo industrializado devidamente inspecionado, com textura firme e sabor característico Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.			
11 - 25 %COTA RESERVADA	ITEM 30-CALABRESA - (EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE 2,5KG) - Linguiça calabresa, acondicionada em embalagem plástica com peso líquido de 2,5 kg por unidade, produto cárneo industrializado devidamente inspecionado, com textura firme e sabor característico Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.			
15	ITEM 39-CHOCOLATE C/300 GRAMAS SORTIDO - Chocolate sortido em embalagem de 300 gramas, composto por variedades de sabores			

	(ao leite, meio amargo, branco e/ou recheados), acondicionado em embalagem íntegra e lacrada, contendo todas as informações obrigatórias conforme legislação vigente, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.			
18	ITEM 45-COXA C/ SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO - Coxa com sobrecoxa de frango congelado, produto de origem animal, acondicionado em embalagem íntegra e lacrada, com peso variável conforme fornecimento, devendo estar livre de vísceras, penas e odores estranhos, conservado em temperatura adequada para produtos congelados, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, lote, data de validade e fabricante), com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.			
20	ITEM 51-FEIJÃO TIPO 1 (CARIOCA) EMBALAGEM C/ 01 KG. Feijão tipo 1, variedade carioca, em embalagem de 1 kg, produto alimentício selecionado e beneficiado, acondicionado em pacote íntegro e lacrado, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, lote, data de			

	validade e fabricante), com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.			
21	ITEM 53-FRANGO CONGELADO - Frango congelado inteiro ou em cortes, produto de origem animal, acondicionado em embalagem íntegra e lacrada, livre de vísceras, penas e odores estranhos, conservado em temperatura adequada para produtos congelados, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, lote, data de validade e fabricante), com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.			
23	ITEM 58-LEITE EM PÓ DESNATADO EMBALAGEM C/ 200 G. Leite em pó desnatado em embalagem de 200 gramas, produto alimentício obtido a partir de leite pasteurizado e desidratado, acondicionado em pacote íntegro e lacrado, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, ingredientes, lote, data de validade e fabricante), com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos			

	produtos aprovados pela nutricionista do município.			
24	ITEM 59-LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM C/ 200 G. Leite em pó integral em embalagem de 200 gramas, produto alimentício obtido a partir de leite pasteurizado e desidratado, acondicionado em pacote íntegro e lacrado, livre de impurezas, com características sensoriais próprias (cor e sabor), contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, ingredientes, lote, data de validade e fabricante), com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.			
32	ITEM 78-QUEIJO COALHO - Queijo coalho fresco, produto lácteo obtido a partir de leite pasteurizado e coalho, acondicionado em embalagem íntegra e lacrada, com textura firme e sabor característico, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (peso líquido, ingredientes, lote, validade e fabricante). Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.			

39	ITEM 89-SUCO DE FRUTA VARIOS SABORES: ABACAXI, ACEROLA, CAJÚ, GOIABA, MANGA, 500 ML (EM GARRAFA). Suco de fruta em diversos sabores, acondicionado em garrafa plástica de 500 ml, produto alimentício devidamente inspecionado, pronto para consumo, embalagem íntegra e lacrada, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente (volume, ingredientes, lote, validade e fabricante) Amostra: O fornecedor deverá apresentar amostra para analise e aprovação e, somente serão aceitos produtos aprovados pela nutricionista do município.			

Pariconha-AL, 06 de março de 2026.

JAQUELINE BEZERRA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS